



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001-20

Tel.: 11. 2457-4000

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Site: www.unityinstrumentos.com.br

Guarulhos, 25 de Setembro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Apresentamos a V.S.^a, para o(s) item 103 do pregão eletrônico 90114/2025

Item	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor total
103	7 unds	Termômetro para Banho Maria com escala interna de 0 a 70°C – mod. QLI-05 – Total Análise	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00

Favor consulta catálogo em anexo para validação de proposta

Declaramos que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino da entrega e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Condições Gerais para o Fornecimento

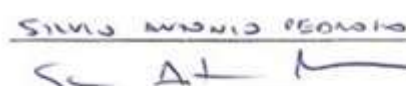
- Impostos.Inclusos (empresa optante pelo Simples)
- Cond. Pagto30 dias no Banco do Brasil – AG 7052 – 1 CC 5352 - X
- Prazo de entrega30 dias
- Frete:.....Incluso para Boa Vista
- Garantia:.....12 meses
- Validade da proposta:.....60 dias

Dados de Faturamento e Contrato

Razão Social: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA
CNPJ: 01.808.192/0001-20 – I.E. 336.446.785.116 - I.M. 74574
Rua José Carrenho, 91 – Jardim Gracinda – Guarulhos/ SP – CEP 07082-280
Tel.: (11) 2457-4000 - Fax: (11) 2458-2460
E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

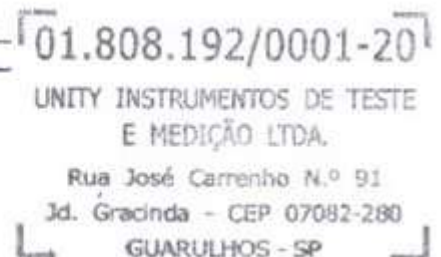
Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Silvio Antonio Pedroso - Socio / Diretor
Endereço: Rua José Carrenho, 75 – 07082-280 – Guarulhos/SP
CPF 022109558-665 RG nº: 16494103 - SSP



SILVIO ANTONIO PEDROSO

Sócio / Diretor
CPF: 022.109.558-66
RG: 16.494.103-4


01.808.192/0001-20
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE
E MEDIÇÃO LTDA.
Rua José Carrenho N.º 91
Jd. Gracinda - CEP 07082-280
GUARULHOS - SP



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001-20

Tel.: 11. 2457-4000

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Site: www.unityinstrumentos.com.br

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – ME

A UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, declara, sob as penas da Lei, que em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DE ANVISA

A Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda., inscrita com o CNPJ nº 01.808.192/0001-20, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portadora da Carteira de Identidade nº. 16.494.103-4- SSP/SP e do CPF nº 022.109.558-66, declara que a empresa UNITY não sofre fiscalização da ANVISA, pois nossa atividade Econômica é: Comércio de Instrumentos quem medem ou controlam as condições ambientais e atividades relacionadas a segurança do trabalho . De acordo com o site da ANVISA sua função é regulamentada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, que diz: A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é uma autarquia sob regime especial, que tem como área de atuação não um setor específico da economia, mas todos os setores relacionados a produtos e serviços que possam afetar a saúde da população brasileira. Em nossa linha de fornecimento não constam equipamentos médicos, ou equipamentos relacionados a linha médica, da saúde, portanto descaracteriza qualquer obrigação de prestação de contas e conseqüentemente ficamos isentos da Fiscalização da ANVISA. Embasado por Consulta realizada no Site da ANVISA : <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtospara-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa> Onde consta: itens ISENTOS DE REGISTRO : “Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, medicamentos, análise industrial, dentre outros);” Deixando claro que a Isenção é válida para produto não destinado a diagnóstico humano, portanto como em nossa linha, os produtos tem destinação para Controle ambiental, industrial, laboratorial e rural, temos isenção

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

A UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portadora do CPF nº 022.904.338-86, declara que nossos materiais, não sofrem quaisquer fiscalização da ANVISA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA, pois a empresa Unity é constituída em um escritório comercial devidamente autorizado pela Prefeitura e Estado, onde comercializa equipamentos de medição bem como: Altímetros, Barômetros, Decibelímetros, Termômetros para ambiente, Caixas térmicas, Termo higrômetros, Refratômetros,etc, ou seja, equipamentos com destinação a observação e controle das condições do ambiente, segurança no trabalho, laboratoriais, etc. Não temos como função e não comercializamos equipamentos destinados a saúde ou equipamentos médicos, portanto descaracteriza a obrigatoriedade de Licença Sanitária, Registro em Ministério da Saúde, ou qualquer Alvará pertinente a saúde, portanto de Licença sanitária.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, conforme previsto no item VII, do artigo 3º da Lei 10.520/2002, CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, não havendo fatos impeditivos para habilitação da empresa presente no processo licitatório, exceto as condições previstas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte.



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001-20

Tel.: 11. 2457-4000

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Site: www.unityinstrumentos.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, sob as penas da Lei, não haver fatos impeditivos para a sua participação presente no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

A UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, para os fins de habilitação, DECLARA expressamente que: Atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, para os fins de habilitação, DECLARA, que não é e não tem em seus quadros como sócio, administrador, dirigente ou gerente, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de servidor público, ocupante de cargo eletivo, comissionado, efetivo, temporário ou contratado, desta Instituição Pública a qual ofertamos proposta

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORES E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF/APP

A UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portador da Carteira de Identidade nº. 16.494.103-4- SSP/SP e do CPF nº 022.109.558-66, declara que a empresa UNITY não exerce atividade sujeitas à inscrição no CTF/APP, nos termos do Anexo I e do Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no CTF/APP – RE-CTF/APP Nossa atividade Econômica é: Comércio de Instrumentos quem medem ou controlam as condições ambientais e atividades relacionadas a segurança do trabalho, e tais atividades e características não estão apresentadas no ANEXO I da IN 6 de 15 de março de 2013, que trata da revisão das categorias e atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais: aquelas que, para fins de obrigação de inscrição no CTF/APP

DECLARAÇÃO LGPD

A Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda., inscrita com o CNPJ nº 01.808.192/0001-20, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portadora da Carteira de Identidade nº. 16.494.103-4- SSP/SP e do CPF nº 022.109.558-66, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;

- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa;

Dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

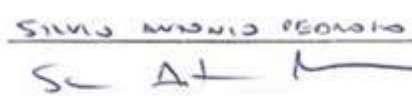
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

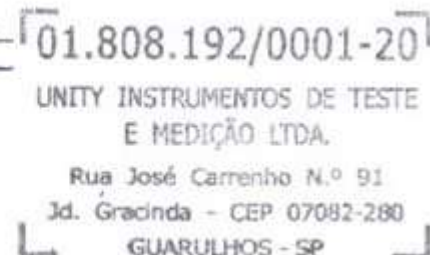
A Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda., inscrita com o CNPJ nº 01.808.192/0001-20, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portadora da Carteira de Identidade nº. 16.494.103-4- SSP/SP e do CPF nº 022.109.558-66, DECLARA que não está inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

DECLARAÇÃO ANTI-CORRUPÇÃO

A Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda, inscrita com o CNPJ nº 01.808.192/0001-20, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portador da Carteira de Identidade da CPF nº 022.109.558-66, declaro, sob as penas da lei, que estou ciente, conheço e entendo as normas de prevenção à corrupção aplicáveis ao presente contrato. Comprometo-me a abster-me de qualquer atividade que constitua uma violação dessas normas, tanto por mim quanto por meus administradores, diretores, funcionários e agentes.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terá o direito de realizar procedimentos de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta declaração.


SILVIO ANTONIO PEDROSO
Sócio / Diretor
CPF: 022.109.558-66
RG: 16.494.103-4


UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE
E MEDIÇÃO LTDA.
Rua José Carrenho N.º 91
Jd. Gracinda - CEP 07082-280
GUARULHOS - SP